



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº. 20/2025

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá/PR aprovou o Formulário de Registro do Processo da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Andirá/PR

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S. - de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a Deliberação nº 017/2025 do CEAS/PR

CONSIDERANDO a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Andirá/PR realizada nos dias 03 e 04 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizada no dia 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Formulário de Registro do Processo da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Andirá/PR

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 21 de julho de 2025.

Rita de Cássia de Lima Pereira

Presidente do CMAS